



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O acesso ao material escolar é condição indispensável para a efetivação do direito constitucional à educação de qualidade, assegurando a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos alunos na escola. Cabe ao Município de Nova Santa Rita, por meio da Secretaria Municipal de Educação, garantir que os estudantes da rede municipal disponham dos insumos pedagógicos básicos e adequados ao pleno desenvolvimento de suas atividades no ambiente escolar.

A aquisição e o fornecimento gratuito dos kits escolares atuam diretamente como política pública de redução de vulnerabilidades socioeconômicas e garantia da equidade no aprendizado. O provimento padronizado desonera o orçamento das famílias dos alunos da rede pública municipal, previne o desestímulo à frequência e combate a evasão escolar motivada pela falta de recursos didáticos individuais. Ao assegurar que a totalidade dos estudantes disponha de parâmetros equivalentes de apoio ao aprendizado, a Administração Municipal consolida um ambiente de ensino inclusivo e democrático.

A presente contratação visa suprir integralmente as necessidades de aprendizagem de aproximadamente 4.955 estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino. O atendimento contempla 19 unidades escolares, sendo 14 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) e 5 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), distribuídas para atender às seguintes etapas e modalidades:

Educação Infantil (EMEI): Suporte ao desenvolvimento integral da primeira infância, com foco nos aspectos cognitivos, sensoriais, motores e expressivos;

Ensino Fundamental - Anos Iniciais (EMEF I - 1º ao 5º ano): Apoio ao processo de alfabetização, letramento e consolidação da aprendizagem fundamental;

Ensino Fundamental - Anos Finais (EMEF II - 6º ao 9º ano): Suporte ao aprofundamento das áreas do conhecimento, autonomia de estudo e desenvolvimento do pensamento crítico;

Educação de Jovens e Adultos (EJA): Atendimento voltado à inclusão educacional e ao fortalecimento da trajetória dos estudantes da modalidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir que os estudantes da rede municipal disponham dos materiais escolares indispensáveis ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, de forma organizada, padronizada e compatível com as necessidades de cada etapa e modalidade de ensino.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme Plano de Contratações Anual (PCA) DFD nº 112/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-Financeira das licitantes serão indicados no Edital, em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 29/2025.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





A estimativa das quantidades dos materiais escolares para o exercício foi dimensionada com base em critérios pedagógicos, funcionais e históricos da rede pública municipal de ensino, alinhados às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 29/2025.

Os dados oficiais do quantitativo de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino foram extraídos das estatísticas oficiais do INEP Data (Censo Escolar), disponibilizados publicamente pelo Ministério da Educação através do portal do INEP e do painel oficial em PowerBI:

Fonte: [INEP Data - Estatísticas do Censo Escolar](#)

Detalhamento do Público-Alvo por Etapa de Ensino (Total: 4.955 alunos)

- **EMEI:** Educação Infantil (Creche e Pré-Escola): 1.143;
- **EMEF I:** Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano): 2.179;
- **EMEF II:** Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano): 1.481;
- **EJA:** Educação de Jovens e Adultos: 152.

Matriz de Distribuição por Aluno: O quantitativo individual de cada item foi fixado de acordo com a necessidade pedagógica específica de cada etapa de ensino, visando garantir o suporte material adequado ao desenvolvimento das atividades letivas ao longo do ano escolar.

Reserva Técnica de Contingência: Ao montante apurado pela multiplicação da matriz de kit pelo número de alunos cadastrados no Censo, foi acrescido um percentual de 10% destinado à formação de Reserva Técnica. Esta margem de segurança fundamenta-se na necessidade indispensável de absorver:

- Novas matrículas efetuadas ao longo do ano letivo;
- Transferências de alunos oriundos de outros municípios ou da rede privada;

A tabela a seguir apresenta a composição individual ajustada de distribuição dos materiais escolares por aluno, segundo a etapa e modalidade de ensino, onde a coluna TOTAL BASE representa a soma das quantidades individuais multiplicadas pelo número de alunos de cada etapa atendida:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMEI	EMEF I	EMEF II	EJA	TOTAL BASE	TOTAL + 10%
1	Agenda Escolar capa dura	1	0	0	0	1143	1257
2	Apontador com depósito	0	1	1	1	3812	4193
3	Borracha com capa	1	2	2	2	8767	9644
4	Caderno Brochurão 96fl	1	2	0	0	5501	6051
5	Caderno de Desenho 96fl	1	1	0	0	3322	3654
6	Caderno Universitário 200fl	0	0	2	2	3266	3593
7	Caneta Esferográfica Azul	0	0	2	2	3266	3593
8	Caneta Esferográfica Preta	0	0	2	2	3266	3593
9	Caneta Esferográfica Vermelha	0	0	1	1	1633	1796
10	Caneta Hidrográfica (12 cores)	1	1	1	1	4955	5451
11	Cola Líquida Branca	2	2	1	1	8277	9105
12	Estojo Escolar	1	1	1	1	4955	5451
13	Giz de Cera (12 Cores)	1	0	0	0	1143	1257
14	Lápis de Cor (12 cores)	1	1	1	1	4955	5451
15	Lápis Grafite Nº 2	2	2	2	2	9910	10901
16	Massa de Modelar (12 cores)	2	0	0	0	2286	2515
17	Pasta Plástica Transparente com Elástico	1	1	1	1	4955	5451





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

18	Pincel Chato Cabo Curto Nº 8	1	0	0	0	1143	1257
19	Régua 30cm	0	0	1	1	1633	1796
20	Tesoura sem Ponta com Pontas Arredondadas	1	1	1	1	4955	5451
21	Tinta Guache (12 Cores)	1	0	0	0	1143	1257

Por estas razões, chegou-se às seguintes quantidades, com seus respectivos valores medianos unitários e total:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR: Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As 6 primeiras páginas devem conter: Dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Agenda tipo permanente. Dimensões mínimas: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, gramatura mínima de 63 g/m². Capa e contracapa papelão 750g/m² plastificado ou com verniz de máquina, revestida em papel couchê 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	Un.	1257	R\$ 9,42	R\$ 11.840,94
2	APONTADOR COM DEPOSITO: Corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Deverá conter a marca do fabricante gravada em seu corpo. Medidas mínimas aproximadas: 60mm x 25mm x 15mm. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	Un.	4193	R\$ 0,71	R\$ 2.977,03
3	BORRACHA ESCOLAR: Com capa protetora (sleeve) em PET pcr (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção para a capa protetora, formato retangular. Medidas mínimas: comprimento 43 mm x largura 22mm x espessura 11mm. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	Un.	9644	R\$ 0,69	R\$ 6.654,36
4	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS: Pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200mm x 270 mm. Miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m². Capa dura: Papelão mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal, cantos conforme	Un.	6051	R\$ 6,78	R\$ 41.025,78





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	padrão do fabricante; O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica — Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.				
5	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS: Dimensões: 200 mm x 275 mm; Miolo: Papel offset, branco, gramatura 63g/m². Capa dura: Papelão mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: Arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma NBR15732:2012 - Tecnologia gráfica — Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	Un.	3654	R\$ 8,16	R\$ 29.816,64
6	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS: Pautado frente e verso. No mínimo 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Conter 10 divisórias onde deverá conter no mínimo: Espaço para preenchimento de nome da matéria, professor e anotações. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200mm x 275mm. Miolo: Papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m². Capa dura: Papelão mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica — Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	Un.	3593	R\$ 13,01	R\$ 46.744,93





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: Tubo injetado em poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido, dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm, comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: Injetada em polipropileno, removível com haste para fixação em bolso, da mesma cor da tinta, furação anti-asfixiante. Esfera de tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: Mínimo de 110 mm medido da ponta. Tinta atóxica. A caneta deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Deverá apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750m. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	Un.	3593	R\$ 0,69	R\$ 2.479,17
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: Tubo injetado em poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido, dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm, comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: Injetada em polipropileno, removível com haste para fixação em bolso, da mesma cor da tinta, furação anti-asfixiante. Esfera de tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: Mínimo de 110 mm medido da ponta. Tinta atóxica. A caneta deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Deverá apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750m. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	Un.	3593	R\$ 0,69	R\$ 2.479,17
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: Tubo injetado em poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido, dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm, comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: Injetada em polipropileno, removível com haste para fixação em bolso, da mesma cor da tinta, furação anti-asfixiante. Esfera de tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: Mínimo de 110 mm medido da ponta. Tinta atóxica. A caneta deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Deverá apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750m. Cada caneta deverá trazer a	Un.	1796	R\$ 0,70	R\$ 1.257,20





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	marca do fabricante gravada em seu corpo. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.				
10	CANETA HIDROGRÁFICA (12 CORES): Embalagem contendo 12 unidades, em cores diferentes, em corpo e tampa de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom e cinza. Deverá apresentar comprimento de escrita mínimo de 600m. Características: Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável por motivo de segurança, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 600m.	Caixa	5451	R\$ 7,80	R\$ 42.517,80
11	COLA LÍQUIDA BRANCA: Contendo no mínimo 90 gramas, lavável, para uso escolar. Composição: resina de PVA, produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa com respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, após a secagem deverá apresentar um filme transparente, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. O tubo da cola, deverá ser fabricado em PET pcr (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, a tampa deve ser do tipo flip top que impede a retirada da mesma pelo usuário. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Viscosidade de 4.000 à 6.000 cp (centipoise) e teor de sólidos de no mínimo 20%. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	Frasco	9105	R\$ 1,74	R\$ 15.842,70
12	ESTOJO ESCOLAR: Confeccionado em duas partes, parte superior, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor azul pantone 19-4050 tpx, com gramatura mínima de 430,00g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11mm, sobre este será impresso através de serigrafia pelo processo de cromia legível o nome do município e brasão fornecidos posteriormente, parte superior será unida com inferior por zíper contraposto número 8 mm, com um cursor preto medindo 420 mm de comprimento, canal do zíper, em tecido, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura mínima de 355,00g/m² e espessura de 0,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo Inmetro. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de	Un.	5451	R\$ 18,45	R\$ 100.570,95





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura, confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m ³ e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 120 g/m ² , tecido denominado helanca light, tecido externo na cor azul pantone 19-4050 tpx. Acabamento em alto brilho. Estrutura, helanca, poliroll e rip stop losango. Acabamento nas emendas e costuras em tecido não tecido na cor pantone 19-4050 tpx. O estojo deverá ser costurado com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato retangular: altura 45 mm, comprimento inferior 210 mm, comprimento superior 220 mm e largura 80 mm.				
13	GIZ DE CERA (12 CORES): Formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Características: Diâmetro mínimo 10,5mm, comprimento mínimo 95mm, peso líquido mínimo: 120g. Na embalagem, deverá constar no mínimo as seguintes informações: Quantidade de cores, produto atóxico, composição, peso líquido, dados do fabricante e Selo do INMETRO. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	Caixa	1257	R\$ 3,94	R\$ 4.952,58
14	LÁPIS DE COR (12 CORES): Em qualquer formato, produzido em resina sintética reciclável ou madeira reflorestada. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, diâmetro: mínimo 6 mm/máximo 7 mm, diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	Caixa	5451	R\$ 2,97	R\$ 16.189,47
15	LÁPIS GRAFITE: Nº2 HB, em qualquer formato, apontado. Corpo preto confeccionado em resina sintética reciclável ou madeira reflorestada, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante e procedência gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: Comprimento 170 mm, diâmetro 6,4 mm, diâmetro do grafite: 2,0 mm.	Un.	10901	R\$ 0,25	R\$ 2.725,25





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.				
16	MASSA DE MODELAR (12 CORES): Produzida a base amido, água e corantes. Peso líquido mínimo: 180 gramas, contendo no mínimo as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. A massa deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura, as massinhas devem ser embaladas em saco plástico antes de serem colocadas na embalagem de papel cartão, a fim de evitar o ressecamento das mesmas. Na embalagem deverá constar no mínimo as seguintes informações: Quantidade de cores, produto atóxico, composição, peso líquido, dados do fabricante e selo do INMETRO. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	Caixa	2515	R\$ 3,42	R\$ 8.601,30
17	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO: Material polipropileno leve, atóxico, transparente, tamanho aproximado 23,5cm X 33,5cm. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	Un.	5451	R\$ 1,73	R\$ 9.430,23
18	PINCEL CHATO CABO CURTO Nº 8: Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico reciclável, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	Un.	1257	R\$ 1,15	R\$ 1.445,55
19	RÉGUA 30 CM: Confeccionado em PET per (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado em cor a definir, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia, com guia de leitura. Dimensões mínimas: 310mm comprimento x 30mm largura x 1,8mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro). O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de material reciclado. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	Un.	1796	R\$ 1,20	R\$ 2.155,20
20	TESOURA SEM PONTA: Com pontas arredondadas, medindo no mínimo 140mm de comprimento. Produzida em aço inox, régua de 5cm e marca impressas na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso ou rebite e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo emborrachado para três dedos. A tesoura deverá ser embalada individualmente em blíster. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	Un.	5451	R\$ 1,95	R\$ 10.629,45
21	TINTA GUACHE (6 CORES): Com 15 ml em cada pote, cores vivas sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Tinta solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Frascos plásticos transparentes inquebráveis, com tampa plástica de rosca. Na embalagem deverá constar no mínimo as seguintes informações: Quantidade de cores, produto atóxico, composição, peso líquido, dados do fabricante e selo	Caixa	1257	R\$ 3,46	R\$ 4.349,22





	do INMETRO. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.				
TOTAL					R\$ 364.684,92

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo Município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar as soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda por materiais escolares, identificando-se pelo menos 03 (três) cenários:

I. A aquisição de materiais e suprimentos escolares enquadra-se na definição de bens comuns, possuindo amplo histórico de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, não se tratando de demanda exclusiva ou estranha ao mercado fornecedor;

II. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos públicos, por meio de consultas a editais congêneres, com o objetivo de identificar metodologias e formatos de contratação, constatando-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a solução mais usual e consolidada no âmbito da gestão pública para a gestão desses insumos pedagógicos;

III. Verificou-se a ampla disponibilidade de empresas aptas (atacadistas e varejistas do ramo de papelaria e suprimentos escolares) para o fornecimento conforme as especificações exigidas, o que garantirá uma disputa competitiva e a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Análise das Soluções Levantadas:

Solução 01 – Compra por Dispensa de Licitação:

Desconsiderada devido ao valor total estimado da demanda e ao elevado risco de caracterização de fracionamento indevido de despesa, em desacordo com as vedações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Solução 02 – Compra por Licitação com Entrega Única/Imediata:

Entende-se que não é a opção mais adequada, pois exigiria um grande espaço físico próprio para o armazenamento centralizado de todo o montante de materiais do ano letivo, gerando riscos de deterioração, avarias ou perdas. Além disso, a demanda por materiais escolares sofre variações e oscilações ao longo do ano letivo (como novas matrículas, transferências e reposições de itens consumidos), tornando inviável a aquisição em lote único e fechado.

Solução 03 – Compra por Licitação com Registro de Preços:

Apresenta-se como a alternativa que melhor atende às necessidades municipais, pois possibilita a aquisição e entrega parcelada dos itens à medida que surgirem as demandas reais das unidades escolares. Esse modelo evita a imobilização desnecessária de recursos financeiros e otimiza a gestão logística e de estoque do Município.

Por conseguinte, conclui-se que a alternativa mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública é a realização de licitação utilizando o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 364.684,92 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preço no sítio eletrônico COMPRAS.GOV, utilizando a mediana obtida para a composição de cada item.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





Considerando as pesquisas de mercado realizadas e a análise do cenário atual, entendemos que o formato que melhor atende às necessidades do Município é a aquisição de material escolar e insumos pedagógicos utilizando-se da publicação de um processo de licitação aliado ao procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo em vista a necessidade contínua de suprir a rede municipal de ensino.

Nesse sentido, considerando a natureza de bem comum dos itens que pretendemos adquirir e visando à ampla competição entre os inúmeros atacadistas e varejistas disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deverá ser realizada por meio da modalidade Pregão, na sua forma eletrônica. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO por item, visando obter a proposta mais vantajosa individualmente para cada tipo de material, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das diretrizes do Decreto Municipal nº 29/2025.

De acordo com o estudo da necessidade, entendemos que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a mais adequada à demanda da Secretaria Municipal de Educação, pois, nesse formato, as entregas poderão ocorrer de forma parcelada, conforme a real necessidade das escolas (EMEFs, EMEIs e EJA) ao longo do ano letivo, sem a obrigatoriedade de aquisição de quantidade fixa ou total de uma única vez.

Através desta solução, a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades operacionais, como novas matrículas, transferências e reposição de itens danificados ou consumidos, podendo flexibilizar suas despesas e garantir a devida adequação aos recursos orçamentários disponíveis, sem superlotação de estoques.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise, a Administração optou pelo parcelamento do objeto mediante a adjudicação por item individual, considerando que os materiais escolares possuem mercado fornecedor amplo e diversificado, sem dependência técnica obrigatória entre os diferentes produtos. A divisão por itens permite que empresas especializadas em diferentes linhas de insumos disputem individualmente, o que amplia significativamente a competitividade, estimula a participação de micro e pequenas empresas regionais e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para cada insumo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar, além da seleção da proposta mais vantajosa para o Município, mecanismos para que as aquisições de materiais escolares possam ser programadas e planejadas de acordo com as necessidades da rede municipal de ensino, evitando a escassez ou o desabastecimento de insumos pedagógicos nas unidades escolares ao longo do ano letivo.

Ainda, visamos garantir que os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) disponham dos materiais essenciais para o pleno acompanhamento e desenvolvimento das atividades pedagógicas e rotinas escolares nas 19 unidades de ensino do Município.

Além disso, busca-se promover a equidade no ambiente escolar ao democratizar o acesso a materiais de qualidade, amenizando disparidades socioeconômicas entre os educandos e otimizando a aplicação dos recursos públicos por meio do atendimento fracionado e sob demanda, sem gerar sobrecarga nas estruturas de armazenamento do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





Antes da formalização da Ata Registro de Preços, a Administração adotará as providências internas necessárias para assegurar a regularidade e a adequada gestão do objeto, incluindo a designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata, bem como a convocação formal da(s) empresa(s) vencedora(s) para assinatura da Ata Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido na legislação e no instrumento convocatório.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e recebimento dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens e serviços que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes para a sua fruição imediata pela Administração.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
A aquisição de materiais escolares gera o descarte de embalagens secundárias e de itens ao fim de sua vida útil nas escolas.	Promover a destinação adequada e a reciclagem das embalagens geradas no âmbito das unidades escolares.
O transporte dos materiais até o local de entrega gera emissão de gases de efeito estufa pelos veículos de carga.	Planejar e racionalizar as ordens de fornecimento por parte da Administração otimizando as entregas e evitando rotas fragmentadas.
Presença de compostos químicos nocivos ao meio ambiente e aos alunos: Risco de poluição e de impactos à saúde dos estudantes devido ao uso de materiais com solventes, tintas ou componentes químicos inadequados.	Exigência estrita de conformidade com as normas de segurança do INMETRO (como a Portaria INMETRO nº 481/2010 ou norma vigente aplicável) e ABNT, garantindo que os produtos de uso infantil e escolar sejam comprovadamente atóxicos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 26 de agosto de 2026.

Margarete Simon Ferretti
Secretária Municipal de Educação

Fabian Gomes Silveira
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

